Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/92

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO PROFESSOR EDSON FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29/06/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Professor' Edson Ferreira.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1992.

VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM

-Presidente da Câmara-